



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 292/2015

Manifesta aplauso ao proprietário do estabelecimento comercial Dona Beleza que completou dois anos de existência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os lugares mais procurados por jovens e adolescentes são os barzinhos, no caso de Santa Bárbara d'Oeste, já são poucos.

CONSIDERANDO que alguns barzinhos que ofereciam musicam ao vivo nos finais de semana, foram interditados por falta de alvará ou mesmo por perturbação do sossego público.

CONSIDERANDO que a opção encontrada pelos jovens de nosso município era viajar para as cidades próximas em busca de diversão.

CONSIDERANDO que adolescentes reclamam que os programas infantis já não interessam e ao mesmo tempo alguns, devido a idade são proibidos de entrar em baladas, portanto recorrem aos barzinhos para se encontrarem, descontraírem, por a conversa em dia e ao mesmo tempo saborear alguma coisa.

CONSIDERANDO que o Dona Beleza oferece atendimento a pessoas de todas as idades e com ambiente extremamente familiar.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude Thiago Garcia Mutti proprietário do comércio do ramo de alimentos Dona Beleza, pelos dois anos de existência, primando pelo bom atendimento, satisfação dos clientes e simpatia com que recebe a todos e principalmente pela acolhida aos jovens de Santa Bárbara d'Oeste

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de abril de 2015.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 3622/2015 - 30/04/2015 15:54